A C Ó R D Ã O

TC-007822.989.24-0

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Tatiana de Carvalho Costa Loscher (Coordenadora Substituta da CGOF) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2021.
Valor: R$6.937.823,45.
Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010).
Procurador da Fazenda: Marcel Felipe Moitinho Torres.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. RESULTADOS FINALÍSTICOS ADERENTES AO INTERESSE PÚBLICO. PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL. RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS. POLÍTICA DE DIVISIBILIDADE DEVIDAMENTE DEMONSTRADA. PRECEDENTES FAVORÁVEIS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. UTILIZAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EM INSTITUIÇÃO PRIVADA. PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL. OPÇÃO JUSTIFICADA PELA ÓTICA DA ECONOMICIDADE. TRÂNSITO DE RECURSOS DO AJUSTE ENTRE DIFERENTES UNIDADES CONVENIADAS. IMPROPRIEDADE EXCEPCIONALMENTE RELEVADA. CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 E DE ATRASOS NOS REPASSES. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE MALVERSAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 25 de agosto de 2026 às 17h de 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular a Prestação de Contas dos recursos públicos aplicados no Exercício de 2021 a

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z9TS-I0UI-6ACD-5E7B

título do Convênio nº 985/2020, de 20/03/20, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, no montante de R$ 8.443.867,81 , quitando-se os Responsáveis.

Recomenda ao Órgão Público Concessor que atente para a entrega tempestiva da Prestação de Contas dos Ajustes selecionados para análise por este E. Tribunal, bem assim à Entidade Conveniada que se abstenha, em períodos de normalidade institucional e sanitária, de movimentar ou transitar recursos entre contas correntes de Unidades ou Ajustes distintos, envidando providências para garantir a escorreita segregação financeira e patrimonial das verbas repassadas.

Recomenda a ambos os Interessados que: i - façam constar dos Instrumentos Contratuais e correspondentes Planos de Trabalho cláusula referente ao rateio administrativo, discorrendo acerca da metodologia a ser empregada e a correspondente forma de controle; e, ii - adequem seus Portais da Transparência, a fim de garantir o amplo acesso às informações atinentes à destinação dos gastos custeados com os recursos públicos disponibilizados.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e a Procuradora da Fazenda do Estado Débora Sammarco Milena.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-Z9TS-I0UI-6ACD-5E7B